



# MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO EDITAL CONVITE 08/2020

Aos **16** (dezesesseis) dias do mês de **Dezembro** do ano de **2020** (dois mil e vinte), às **10:00** (dez) horas, nas dependências do Paço Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, a Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 87/2020 de 05/10/2020, reuniu-se para dirimir sobre a abertura e julgamento das propostas apresentadas para o **Processo de Licitação** modalidade **Carta Convite n.º 08/2020**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E PINTURA EM UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**, conforme o Edital de Convite 08/2020, de 08/12/2020, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 08/12/2020; dando início aos procedimentos a senhora Presidente constatou a presença do Sr.º JURACI DOS REIS NETTO, RG: 48554574 SSP/SP, CPF: 415.310.648-84 Representante Legal da Empresa JURACI DOS REIS NETTO 41531064884, CNPJ: 36.131.248/0001-39, Protocolo nº 807/2020, com sede na Av. Antônio Joaquim Mano nº 252.; foi averiguado que foram entregue os envelopes de 04(quatro) interessados para participar do certame, sendo eles as empresas: CLAUDINEI ALVES RIBEIRO, CNPJ: 23.622.311/0001-98, Protocolo nº 802/2020; ANDRESSA DA SILVA RIBEIRO 44193622860, CNPJ: 32.665.253/0001-70, Protocolo nº 803/2020 e VALDECI PINHO 25616689831, CNPJ: 19.835.250/0001-70. Iniciando, foram conferidos os envelopes e foi constatado que os mesmos estão lacrados e devidamente identificados; em sequência a Comissão procedeu a abertura da documentação da fase de habilitação e verificou-se que a empresa JURACI DOS REIS NETTO 41531064884 deu atendimento as exigências editalícias, desta forma a Comissão habilitou a mesma no referido processo, e no mesmo ato as empresas CLAUDINEI ALVES RIBEIRO e ANDRESSA DA SILVA RIBEIRO 44193622860 foram inabilitadas por não apresentarem a documentação necessária para habilitação, constando apenas o Cadastro de CNPJ e Certificado de Regularidade Fiscal. Quanto a empresa VALDECI PINHO 25616689831 deixou de atender os itens E, Certidão Negativa de Débitos Municipal e as declarações J, K, I e N do Edital fato que impossibilita a continuidade no certame uma vez que torna inabilitada para licitar, devido ao fato de não apresentar a documentação exigida no Edital; em consequência da presente constatação a Comissão concederá o prazo de 2 (dois) dias úteis, conforme estipulado no Art. 109, § 6.º da Lei n.º 8.666/93, para que os interessados interponham recurso, na forma da Lei. Apresentados recursos e julgados estes desde já fica designada a data de 21/12/2020 as 10:00h, nesta Repartição para abertura dos envelopes de propostas. Não havendo mais assuntos a serem tratados a senhora Presidente determinou que fosse lavrada a presente "Ata", que após lida e achada conforme, foi assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes.

Valéria de Souza, Presidente: \_\_\_\_\_.

Avelino Pereira Lima Netto, Vice-Presidente: AUSENTE.

Edson Alves da Silva, Membro: AUSENTE.

João Manoel de O. C. Silva, Membro: \_\_\_\_\_.

JURACI DOS REIS NETTO 41531064884: \_\_\_\_\_.